



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Apoio às famílias dos estudantes com dificuldades e avaliação dos subsídios para actividades de aprendizagem

Para satisfazer as necessidades financeiras e alimentares dos estudantes do ensino não superior com dificuldades financeiras, e aliviar os encargos financeiros dos estudantes do ensino superior na aquisição de livros, materiais de referência e vários tipos de material escolar, o Governo atribuiu, de forma sucessiva, o “Subsídio para pagamento de propinas, de alimentação e de aquisição de material escolar” e o “Subsídio para aquisição de material escolar a estudantes do ensino superior”, cuja candidatura se destina aos estudantes carenciados.

Os valores dos dois subsídios acima referidos foram aumentados nos anos lectivos de 2018/2019 e 2020/2021. Entre eles, o Governo não se limitou a aumentar o valor do “Subsídio para pagamento de propinas, de alimentação e de aquisição de material escolar”, como também aumentou o limite máximo do rendimento familiar mensal, para que mais famílias com baixos rendimentos pudessem beneficiar do subsídio. ^[1 e 2] Porém, segundo informações de alguns encarregados de educação, apesar de a economia de Macau “ter saído da escuridão” provocada pela epidemia e de a taxa de desemprego se encontrar numa tendência descendente, a situação do emprego continua por melhorar e o nível de rendimentos continua a ser baixo. Para além das despesas familiares diárias, existem também despesas indispensáveis, como as propinas, as despesas de aprendizagem e alimentação dos filhos, etc., pelo



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

que a vida continua a estar sob grande pressão e não há forma de aliviar eficazmente as dificuldades financeiras.

É de referir que o Índice de preços no consumidor (IPC) geral de Janeiro de 2024, divulgado pela Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, cresceu 1,01 por cento em relação ao ano anterior, e esse crescimento foi impulsionado, principalmente, pela ascensão dos preços: das refeições adquiridas fora de casa; do crescimento das propinas escolares, do vestuário e do gás de petróleo liquefeito, tudo o que faz parte das despesas familiares diárias. ^[3] Com efeito, antes que o rendimento regresse ao nível anterior à epidemia, o aumento dos preços, acompanhado das despesas fixas inerentes à educação, exercerá uma grande pressão financeira sobre as famílias. Por conseguinte, os subsídios concedidos pelas autoridades são particularmente importantes. O Governo deve avaliar, de forma contínua, a conjuntura económica e a actualidade social pós-epidemia, proceder a ajustamentos atempados dos valores dos dois subsídios e estudar o aumento do limite máximo do rendimento familiar mensal, de modo a prestar apoio a mais famílias carenciadas e a concretizar o objectivo da acção governativa de “ter por base a população”.

Interpelo, então, o Governo sobre o seguinte:

1. Depois de o Governo ter aumentado, durante três anos consecutivos, de 2018 a 2020, o valor do “Subsídio para pagamento de propinas, de alimentação e de aquisição de material escolar”, como também o limite máximo do rendimento familiar mensal, tal subsídio deixou de ser actualizado. Depois do surto da epidemia, os rendimentos de muitas famílias diminuíram, juntamente com o aumento do Índice de



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

preços no consumidor, e as despesas fixas, como as propinas e as despesas da alimentação dos filhos, tudo exercendo uma maior pressão financeira sobre as famílias em causa, pelo que o subsídio é, sem dúvida, uma “gota de água para salvar vidas”. Após a epidemia, o Governo não actualizou tal subsídio. Porquê? Quando é que vai proceder à avaliação do subsídio em causa, incluindo o aumento do valor e do limite máximo do rendimento mensal das famílias, para que mais famílias com dificuldades financeiras possam beneficiar do subsídio? No tocante à actual fórmula de cálculo do rendimento médio mensal do agregado familiar, tendo em conta que o limite máximo de dedução do total das despesas de habitação do agregado familiar é de apenas 3500 patacas ^[4], tal não corresponde, evidentemente, à actualidade social. Quando é que o Governo vai proceder a uma avaliação?

2. O “Subsídio para aquisição de material escolar a estudantes do ensino superior” tem por objectivo aliviar os encargos financeiros dos estudantes na aquisição de livros, materiais de referência e vários tipos de material escolar. Várias instituições do ensino superior de Macau aumentaram as suas propinas, ou o aumento foi mesmo substancial, durante a epidemia, o que já exerceu pressão financeira sobre os estudantes e as suas famílias. Tal pressão é, entretanto, ainda agravada devido ao grande número de livros necessários para os seus estudos e aos elevados custos incorridos. Quando é que o Governo vai proceder a uma avaliação desse subsídio, tendo em conta os factores como o aumento das propinas, o índice de preços, etc., para que o seu valor seja aumentado, no sentido de proporcionar aos estudantes o maior apoio possível para as suas despesas de aprendizagem e de aliviar os encargos financeiros das suas famílias?



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

3. Está em falta um mecanismo de ajustamento regular para os dois subsídios acima referidos, assim, não há regularidade quanto ao aumento do valor desses subsídios. O Governo vai estabelecer um mecanismo de avaliação e ajustamento anual, incluindo uma avaliação exaustiva com base nos índices de preços, nos rendimentos dos residentes, nos níveis das propinas, etc., de modo a tornar o nível dos subsídios mais consentâneo com a actualidade social?

15 de Março de 2024

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Lei Leong Wong

Fonte:

1. “Aumento de diversos subsídios de educação no novo ano lectivo, acompanhado do aumento, pelo Governo, do limite de rendimentos das famílias”, Jornal *Exmoo News*, 28 de Abril de 2020, <https://www.exmoo.com/article/147592.html?channel=wechat&from=singlemessage>
2. “Aumento do valor do subsídio para aquisição de material escolar a estudantes do ensino superior até 3300 patacas, cujo prazo de candidatura começa em 29 deste mês e termina em meados do próximo mês”, Jornal *Exmoo News*, 21 de Janeiro de 2019, <https://www.exmoo.com/article/93457.html>
3. “Índice de preços no consumidor (IPC) referente a Janeiro de 2024”, Portal do Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, 23 de Fevereiro de



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

2024, <https://www.gov.mo/pt/noticias/703852/>

4. “Método de candidatura aos subsídios para pagamento de propinas, de alimentação e de aquisição de material escolar do ano lectivo de 2023/2024”, Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude do Governo da Região Administrativa Especial de Macau 6 de Junho de 2023, https://portal.dsedj.gov.mo/webdsejspace/addon/allmain/msgfunc/Msg_funclink_page.jsp?msg_id=8420&langsel=P